



Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Instituto de Psicologia - IP  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGP

## **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Trata do formato e elaboração da dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas.*

O Colegiado de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de regulamentar o formato e elaboração da dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Regulamentar dois modelos possíveis de dissertação no PPG-PSICOLOGIA da UFAL: tradicional e formato que inclui artigos científicos.

**Art. 2º** O modelo tradicional de dissertação seguirá as normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFAL. No PPG-Psicologia, no modelo tradicional, aceitar-se-á normatização das referências em formato ABNT.

**Art. 3º** O formato que inclui artigo científico envolve a apresentação de, pelo menos, dois artigos científicos completos. Além dos elementos pré-textuais do formato tradicional, deve conter os elementos seguintes:

§1º Um texto de apresentação geral, inédito, no qual deve-se fazer uma discussão do problema investigado e da relevância da pesquisa.

§2º O(s) artigo(s) desenvolvido(a) deverá(ão) ser apresentado(s) entre os capítulos 'Apresentação' e 'Considerações Finais'. No início do artigo, deve-se indicar a revista à qual o artigo será submetido, sendo que o texto deverá obedecer ao tamanho permitido na revista indicada.

§3º Um texto com as considerações finais, no qual se articule as contribuições e as questões decorrentes de cada um dos estudos, respondendo ao objetivo geral da Dissertação e que apresente proposições relacionadas ao conjunto de dados obtidos.

§4º Listagem das referências dos estudos citados na introdução, nos artigos e nas considerações finais.

**Art. 4º** Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado de Pós-Graduação.

**Art. 5º** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Dra. Paula Orchiucci Miura  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAL*